



Prefeitura Municipal de
89.940 - Guarujá do Sul

LEI Nº 722/86

AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TER-
RAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NORMÉLIO ARI MENEGAZZO, Prefeito Municipal de Guarujá do Sul, .Es-
tado de Santa Catarina.

TORNA PÚBLICO A QUEM interessar possa, que a Câmara Municipal de
Vereadores votou, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

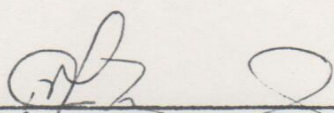
ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir /
por compra de PEDRO SABADIN e Espôsa, uma área de terras
com 55.000,00m² (Cincoente e cinco mil metros quadrados),
situada nas proximidades do trevo principal de acesso à
esta cidade, conforme mapa anexo, parte integrante da pre-
sente Lei.

ART. 2º - Para fazer face à aquisição, fica o Poder Executivo Muni-
cipal autorizado a dispender à conta de verba específica
do Orçamento a importância de CZ\$ 320.000,00 (Trezentos e
Vinte Mil Cruzados), nas seguintes condições; Cz\$ 100.000,
00 (Cem Mil Cruzados) no ato da escritura; Cz\$ 110.000,00
(Centos e Dez mil Cruzados), 30 (Trinta) Dias após a escri-
turação, e CZ\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Cruzados) 60
(Sessenta) dias após a assinatura da Escritura Pública.

ART. 3º - Nos atos de transmissão e escrituração, o Poder Executivo
será representado pelo Sr. Prefeito Municipal.

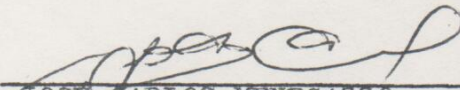
ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em, 30 de Setembro de 1.986



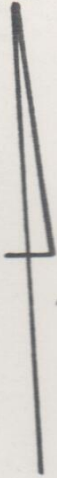
NORMÉLIO ARI MENEGAZZO.
PREFEITO MUNICIPAL.

- Certificamos que a presente Lei foi publicada e registrada nesta
Secretaria em data supra.



JOSE CARLOS MENEGAZZO.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

N.m.



P/CHÁCARA Nº 2

ESTRADA

ASDRUBAL LAWLESS
CHÁCARA Nº 3

186,00

P/CHÁCARA Nº 2

ESTRADA GERAL

EIXO ANTIGA Nº 75

LOTE COL. Nº 75

ANTONIO L. ZIMMER.

55.000,00 M²

P/CHÁCARA Nº 1

P/CHAC Nº 2

FAIXA DE DOMÍNIO

2.357

2.356

2.355

2.354

2.353

2.352

2.351

2.350

2.349

2.348

RIO DAS FLORES

Eng. ODO ASTOR KIST
CREA M, 1072-D - Reg. n. 25815 - 8ª Região
Vista n. 8095 - 10ª. Região

DESMEMBRAMENTO DE P/CHÁCARA Nº 1 E 2.

GUARUJÁ DO SUL, _____

TOPÓGRAFO	DESENHO	ESCALA	DATA
IVANIR BELLÓ	IVETE	1:2.000	SET/86